

EXECUÇÃO CONTRATO 01/2018 CANTINA

IMPORTANTE: FISCAL DE CONTRATO

Se por algum motivo, você verificar o descumprimento de cláusulas durante a execução do contrato e tomar a sua decisão de notificar a empresa, existe modelo de notificação no site do Campus: http://poa.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1115&Itemid=251.

* O setor de contratos não se envolve com estas questões.

1) FRANGO MAIS MC LTDA

Emite a nota fiscal do mês e envia aos fiscais:
marcel.silva@ifsuldeminas.edu.br;
juciana.garcia@ifsuldeminas.edu.br;
priscila.costa@ifsuldeminas.edu.br;
ivanete.abreu@ifsuldeminas.edu.br;
luciane.almeida@ifsuldeminas.edu.br;
lucas.firmino@ifsuldeminas.edu.br

2) FISCAL

Um dos fiscais faz a medição da nota fiscal no SIASG e entrega uma via no setor financeiro para pagamento e outra no setor de contratos.

3) SETOR DE CONTRATOS

Recebe uma via da nota fiscal. Digitaliza a NF + documentação a ser enviada pela empresa e arquiva no processo correspondente.